

PUBLICADO NO DOM/ES

06 SET. 2022

Em: _____



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 591/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO – COEL, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – COEL**, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, composta pelos servidores:

- I - ROSIANE EMILIA CANSI - Presidente**
- II - INGRID BARROSO DE OLIVEIRA - Secretária**
- III - ELZAMAR NUNES DA COSTA - Membro Efetivo**
- IV - APOENA GARCIA MARQUES - Membro Suplente**

§1º - Fica designada para atuar como membro técnico a servidora “**THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO**”, nas licitações de obras, serviços ou aquisição de equipamento, por exigência do Art. 51, §2º, da Lei 8.666/93, sendo seu parecer de caráter obrigatório.

§2º - Na ausência da Presidente da Comissão, responderá a Secretária.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Especial de Licitação – COEL será exercitado por 12 (doze) meses.

Art. 3º - Os membros designados para a Comissão Especial de Licitação apresentarão declaração de bens no ato da posse e no término de seus mandatos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2022.

Guarapari (ES), 31 de agosto de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**